



PEGBr

Pool de Equipamentos Geofísicos do Brasil

ESTATUTO

1. O Pool de Equipamentos de Geofísica do Brasil – PEGBr, concebido no âmbito da Rede de Estudos Geotectônicos Petrobras-Universidades (RGEOTEC) e financiado em sua implantação por recursos provenientes da Cláusula de Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento dos contratos de concessão, nos termos do Regulamento Técnico ANP 05/2005, tem por finalidade dar suporte a projetos de investigação científica voltados à Geotectônica.
2. O PEGBr é um projeto sob a responsabilidade do Grupo de Geofísica dos Processos Geodinâmicos, Recursos Naturais e Meio-ambiente da Coordenação de Geofísica do Observatório Nacional.
3. As facilidades oferecidas pelo PEGBr consistem de empréstimo de equipamentos para levantamentos geofísicos no campo e estrutura física para armazenamento de dados. A utilização das facilidades do PEGBr será feita em conformidade com as CONDIÇÕES GERAIS PARA EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS, item 4 deste documento.
4. O PEGBr será coordenado por um Gerente que será responsável pelo seu funcionamento técnico e administrativo, além de ser o contato direto para os pesquisadores que pretendam se utilizar das facilidades do pool. Na gestão do Pool, o gerente do PEGBr se reportará ao gestor da RGEOTEC.
5. O Comitê Técnico-Científico da RGEOTEC, analisará as demandas apresentadas, aprovará as propostas e priorizará a alocação das facilidades do PEGBr.
6. As facilidades do PEGBr, que podem ser pleiteadas por qualquer instituição de pesquisa, são para uso exclusivo em projetos de investigação científica. O procedimento para solicitação dos recursos do PEGBr podem ser encontrados no site www.pegbr.on.br.